CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NO EXERCÍCIO DE 2025/2026

JANEIRO/2025			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
1	quarta-feira	Ano Novo - Confraternização Universal	FECHADO
2	quinta-feira		12:00 às 18:00

MARÇO/2025			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
03	segunda-feira	Véspera de Carnaval	9:00 às 18:00
04	terça-feira	Carnaval	FECHADO
05	quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	12:00 às 18:00

ABRIL/2025			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
18	sexta-feira	Paixão de Cristo	FECHADO
19	sábado	Véspera da Páscoa	9:00 às 15:00
20	domingo	Páscoa	FECHADO
21	segunda-feira	Tiradentes	9:00 às 18:00

MAIO/2025			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
01	quinta-feira	Dia do Trabalho	FECHADO
09	sexta-feira	Antevéspera de Dia das Mães	9:00 às 22:00
10	sábado	Véspera de Dia das Mães	9:00 às 18:00
11	domingo	Dia das Mães	FECHADO

JUNHO/2025			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
11	quarta-feira	Véspera de Dia dos Namorados	9:00 às 22:00
12	quinta-feira	Dia dos Namorados	9:00 às 18:00
19	quinta-feira	Corpus Christi	FECHADO

JULHO/2025			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
09	quarta-feira	Revolução Constitucionalista	9:00 às 18:00

AGOSTO/2025			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
08	sexta-feira	Antevéspera de Dia dos Pais	9:00 às 22:00
09	sábado	Véspera de Dia dos Pais	9:00 às 18:00
10	domingo	Dia dos Pais	FECHADO

SETEMBRO/2025			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
07	domingo	Independência do Brasil	FECHADO

OUTUBRO/2025			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
11	sábado	Véspera de Dia das Crianças	9:00 às 18:00
12	domingo	N.S. Aparecida / Dia das Crianças	FECHADO

NOVEMBRO/2025			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
02	domingo	Finados	FECHADO
15	sábado	Proclamação da República	FECHADO
20	quinta-feira	Dia da Consciência Negra	9:00 às 18:00
28	sexta-feira	Aniversário de Franca / Especial Black Friday	9:00 às 22:00

DEZEMBRO/2025			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
01	segunda-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
02	terça-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
03	quarta-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
04	quinta-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
05	sexta-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
06	sábado	Especial de Natal	9:00 às 18:00
07	domingo	Especial de Natal	10:00 às 18:00
08	segunda-feira	Padroeira de Franca	FECHADO
09	terça-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
10	quarta-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
11	quinta-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
12	sexta-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
13	sábado	Especial de Natal	9:00 às 18:00
14	domingo	Especial de Natal	10:00 às 18:00
15	segunda-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
16	terça-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
17	quarta-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
18	quinta-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00

19	sexta-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
20	sábado	Especial de Natal	9:00 às 18:00
21	domingo	Especial de Natal	10:00 às 18:00
22	segunda-feira	Especial de Natal	9:00 às 22:00
23	terça-feira	Antevéspera Natal	9:00 às 22:00
24	quarta-feira	Véspera Natal	9:00 às 18:00
25	quinta-feira	NATAL	FECHADO
26	sexta-feira		12:00 às 18:00
27	sábado		9:00 às 15:00
28	domingo		FECHADO
29	segunda		9:00 às 18:00
30	terça-feira		9:00 às 18:00
31	quarta-feira	Véspera Ano Novo	9:00 às 18:00

JANEIRO/2026			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
1	quinta-feira	Ano Novo - Confraternização Universal	FECHADO
2	sexta-feira		12:00 às 18:00

FEVEREIRO/2026			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
16	segunda-feira	Véspera de Carnaval	9:00 às 18:00
17	terça-feira	Carnaval	FECHADO
18	quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	12:00 às 18:00

TERMOS GERAIS DO ACORDO

a) Fica autorizado o Horário de Trabalho aos Sábados - das 9h00 às 15h00.
b) Revezamento dos empregados de forma que uma turma trabalhará das 09h00 às 15h00 e a outra das 09h00 às 13h00;
c) As empresas deverão observar rigorosamente o horário de fechamento dos estabelecimentos;
d) Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, sem que tenha havido a compensação integral da jornada, o empregado fará jus ao recebimento das horas extras não compensadas.
e) Ajuda alimentação de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte e de R$ 30,00 (trinta reais) para as demais empresas, que estenderem o trabalho até às 15h00 aos sábados, ressaltamos que este valor não poderá ser substituído por tickets e/ou marmitex;

f) O trabalho em feriados será remunerado em dobro e/ou compensados através de banco de horas no prazo de 60 dias.

g) Os domingos trabalhados no mês de dezembro/2024 serão remunerados em dobro e/ou compensados através de banco de horas no prazo de 60 dias.

h) Fica consignado o horário de funcionamento dos estabelecimentos do Franca Shopping das 10h00 às 22h00 de segunda-feira á sábado e nos Domingos das 12h00 às 20h00, e em período de datas comemorativas das 9h00 às 00h00, com exceção das lojas do segmento de alimentação.

i) Abaixo seguem os feriados em que os estabelecimentos do Franca Shopping devem permanecer fechados. Nos demais, ficará facultada a abertura das lojas, desde que respeitadas a legislação vigente e demais acordos pertinentes estabelecidos entre os sindicatos.

FRANCA SHOPPING			
data	**dia da semana**	**referência**	**horário**
18/04/2025	sexta-feira	Paixão de Cristo	FECHADO
01/05/2025	quinta-feira	Dia do Trabalho	FECHADO
25/12/2025	quinta-feira	Natal	FECHADO
01/01/2025	quinta-feira	Ano Novo	FECHADO

Franca, fevereiro de 2025

Sindicato dos Emp. Com. de Franca
Reginaldo Galvani – Presidente

Sindicato do Comércio Varejista de Franca
Michel Jorge Saad – Presidente

Ciente:

ACIF – Presidente